



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Gerência de Licitações e Compras

Tomada de Preços- Edital nº 49/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cortina atirantada para contenção de talude em trecho da Av. Brasília (ETAPA 02 - entre estacas 5+0,00 à 12+0,00) no Município de Santa Luzia.

I – DA IMPUGNAÇÃO

A CONSTRUTORA MARINS LTDA, insurgiu-se contra o edital da Tomada de Preços supramencionada, apresentando a impugnação **ENCAMINHADA POR MEIO DIGITAL – EMAIL em 07/06/2023.**

Registra-se que a impugnação encontra-se TEMPESTIVA, sobretudo **não atendeu o quesito de FORMALIDADE** previsto no edital:

7.8. Junto ao pedido de impugnação realizado por licitante, deve constar documentação solicitada no **item 8** deste edital.

7.9. A impugnação deverá ser encaminhada para o setor de protocolo instalado no endereço Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida - Santa Luzia – MG, CEP: 33.045.090, no horário das 08:00 às 16:30 hs.

Assim, em observância ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, não deve esta Comissão receber o pedido em forma de IMPUGNAÇÃO, entretanto, visando o interesse público e a transparência dos atos, a CPL recebe, publiciza e aprecia o feito em forma de Questionamento.

Em síntese, a empresa requer reformulação do Edital e retificação de valores de referência dos serviços e insumos conforme previsto nos bancos de dados referência.

II - DOS FUNDAMENTOS

O Impugnante afirma que o instrumento convocatório possui divergências entre os valores orçados pela Prefeitura na “Planilha Orçamentária”, com a real necessidade dos serviços a serem executados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Gerência de Licitações e Compras

o que torna alguns itens inexequíveis. A empresa atribui essas afirmações ao fato de que alguns dos itens de maior peso da planilha orçamentária **não foram orçados corretamente** e não atendem a real necessidade dos serviços a serem realizados.

Por se tratar de um questionamento estreitamente técnico a Comissão remeteu o questionamento ao setor de Orçamentos que nos retornou com o relatório disponível em <
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/tomada-de-precos-49-2021/>

III - Da Decisão

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 23.301 de 14 de fevereiro de 2023:

- a) Acompanha a decisão da equipe técnica do Setor de Orçamentos.
- b) Mantém o edital e anexos conforme publicação;
- c) Mantém a sessão de abertura para dia 15/06/2023 às 10 horas no auditório central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;
- d) Não remeterá sua decisão à autoridade superior, pois essa sistemática aplica-se somente aos recursos (artigo 109 da Lei nº 8.666/93)

Santa Luzia, 14 de junho de 2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Silvia Angela da Conceição

Karin Gracielle Rogério

Vonicleia Pereira Santos

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Bruna Gabriela Guimarães Lima